DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022 | Ano I | Edição nº 69



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo n.º 1351/2022
Modalidade: Tomada de Preços n.º 11/2022
Tipo: TÉCNICA E PREÇO

Objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Pilar do Sul - Lei nº 208/2006, Revisão da Lei de Uso e Ocupação de Solo Lei nº 1110/1992 e Revisão da Lei de Parcelamento nº 1192/1994, com base na legislação vigente aplicável e conforme condições e exigências especificadas no Termo de Referência".

No dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão de Análise, Avaliação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 7.163/2022, nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça, Sra. Bruna Franciele Proença Ribeiro, Sra. Talita Peixoto dos Santos, Sra. Jamile Gonçalves e do Sr. Jeferson R. Ferreira dos Santos, para prosseguimento do certame em epigrafe.

Iniciado os trabalhos, a Comissão determinou-se a abertura do envelope nº 03 - PROPOSTA DE PREÇOS das empresas classificadas:

1. OLIVER ARQUITETURA LTDA – EPP: R$ 460.000,000 (quatrocentos e sessenta mil reais) – NP = 100,00;

2. DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – NP = 90,25;

A Pontuação Final, de acordo com os critérios estabelecido no edital, foi a seguir:

1. OLIVER ARQUITETURA LTDA – EPP: NF = 166,73

2. DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP: NF = 148,18

Atendendo as condições no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **OLIVER ARQUITETURA LTDA**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **OLIVER ARQUITETURA LTDA**.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as empresas apresentarem Recurso quanto a análise da Proposta de Preços.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h30min, cuja ata vai assinada pelos presentes, com cópia para os licitantes interessados.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
MEMBRO DA COMISSÃO
BRUNA FRANCIELE PROENÇA RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO
TALITA PEIXOTO DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO
JAMILE GONÇALVES
MEMBRO DA COMISSÃO
JEFERSON R. FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO
FELIPE MATHIAS NEVES TEIXEIRA
OLIVER ARQUITETURA LTDA – EPP

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: **CLIMEP – CLINICA MÉDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA - ME**

Referência: **Pregão Eletrônico nº 03/2021 – Contrato 114/2021**

Processo n.º: 6604/2022

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 3.1, para acrescer o valor de R$ 47.329,12 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos) sendo que o valor global do contrato passará a ser de R$ 236.645,62 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), ou seja, acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, em consonância ao artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 18 de Outubro de 2022.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: **SUPERMERCADOS RUGINE LTDA**

Referência: **Pregão Presencial nº 68/2021 – Ata de Registro de Preços nº 151/2021**

Processo n.º: **6252/2022**

CLÁUSULA 01 – Fica aditada a Cláusula 2.6 da Ata de Registro de Preços nº 151/2021, para acrescer o quantitativo máximo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 30 e 55 conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	VALOR DO ACRÉSCIMO DE 25%
30	2.250	Kg	CEREAL MATINAL NATURAL	Gold Flaks	15,50	34.875,00	**34.875,00*25% =8.718,75**
55	750	Kg	MANTEIGA SEM SAL	Batavo	49,90	37.425,00	**37.425,00*25%=9.356,25**

CLÁUSULA 02 - Fica atualizada a CLÁUSULA 3.1 para acrescer o valor de R$ 18.075,00 (dezoito mil e setenta e cinco reais), passando o valor total do contrato para R$ 282.002,51 (duzentos e oitenta e dois mil e dois reais, e cinquenta e um centavos), dentro do limite legal disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

Data: 20 de Outubro de 2022.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.